

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

Retificação dos D.O.s de 5-6-2020, 19-11-2020 e 24-3-2021

Na publicação da Portaria CRH – 4, que instituiu no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde, em caráter temporário, o Projeto de Voluntários, para enfrentamento ao Covid -19 (Novo Coronavírus), desta forma, leia-se:

[...]

A Quem Se Destina

I – Qualquer pessoa física, poderá independente de formação acadêmica, aderir ao Projeto, desde que contem com idade entre 18 e 59 anos, que tenha sido vacinado contra a Covid -19, que se autodeclarem em boas condições de saúde e tenham interesse e disponibilidade para atuar em ações voltadas à prevenção e combate a Covid-19 – Novo Coronavírus junto as Unidades sob administração direta da SES/ SP elencadas no Anexo I da Resolução SS – 78, de 03-06-2020, alterada pela Resolução SS – 140, de 17-11-2020, Resolução SS – 44, de 19-03-2021 e Resolução SS – 61 de 13-04-2021.

[...]

Permanecendo inalteradas as partes não especificadas.

(Portaria do Coordenador, 11 de 14-04-2021).